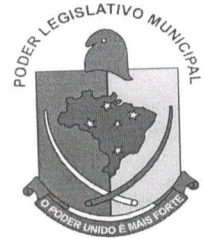




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
camarapalmelo@outlook.com.br



04.827.414/0001-40
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pe. João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
CEP: 75.211-000

Contrato nº 009/2021

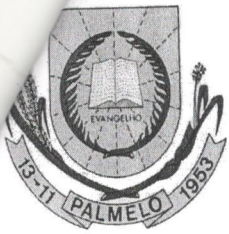
CONTRATO DE AQUISIÇÃO de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, para a Câmara Municipal de Palmelo para o exercício de 2021. Por este instrumento contratual, de um lado, como **CONTRATANTE**, a Câmara Municipal de Palmelo Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.827.414/0001-40, com sede na cidade de Palmelo, Estado de Goiás, à Av. Pe. João San't Clair, 115, Setor Central, nesta Cidade, doravante denominado neste ato simplesmente de **CONTRATANTE**, representado pelos seu Gestor e Presidente **JOAO PAULO MARTINS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF: 003.257.431-26 e RG 4372269- DGPC- GO. Residente a Rua Bernardo Lopes, Q. 08, lote 16 s/n, Centro-Palmelo/GO, e, de outro lado, **SUPER MERCADO MARCELO REIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.907.731/0001-40, estabelecido nesta cidade na Av. Padre Joao Saint Clair da Cruz nº 171, Centro - Cep: 74.510-000 neste ato representada por **MARCELO REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, comerciante, portador do CPF 479.763.301-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, na melhor forma de direito e em face do Procedimento de Dispensa de Licitação, autuado neste Poder Legislativo sob o **processo nº 009/2021**. Tudo nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com observância das cláusulas adiante consignadas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE					
N	MATERIAL	UN	QUANT.	VAL. UN	PREÇO TOTAL
05	Saco para lixo, preto, reforçado, com capacidade de 20 litros, suportando entre 3kg a 5kg, com 100 unidades em cada pacote.	PAC	50	4,39	219,50
06	Limpador mult uso perfumado, para higienização de ambientes com fragrância suave 1 l	l	80	5,99	479,20
07	Saco para lixo, preto, reforçado, com capacidade de 30 litros, com 100 unidades cada pacote.	PAC	50	4,39	219,50

*eac

[Handwritten signature]
07



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br



08	Detergente líquido, com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com 500ml o frasco.	FRAS	30	1,45	43,50
09	Inseticida aerosol spray, frasco c/ 360 ml, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue.	PAC	12	9,98	119,76
10	Sabonete líquido, dermatologicamente testado, viscoso e perolado, glicerinado e com fragrância suave. 1 litro.	LT	8	19,99	159,92
11	Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 gl, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, inmetro, em frasco plástico, 1litro.	LT	50	6,99	349,50
12	Álcool em gel 70°, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia, 500g.	LT	50	5,99	299,50
13	Álcool etílico, com teor alcoólico 70, em frasco plástico, 1 litro	LT	10	5,99	59,70
14	Papel toalha interfolha, três dobras, com alta absorção e maciez, 100% celulose, 23x27, luxo.1250 fls. ou 5000 fls.	UN	30	3,99	119,70
15	Sabão em pó biodegradável. Composição: tenso ativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no ministério da saúde/ ANVISA, embalagem de 1kg.	CAIX A	10	4,99	49,90
16	Desinfetante, frasco de 2litros, ação bactericida, com registro fragrância suave.	LT	20	4,49	89,80
17	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	PAC	05	8,49	42,45
18	Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), frasco de 2litros.	LT	20	5,99	119,80
19	Odorizador e desodorizador de ambientes, com fragrância suave, inofensivos à camada de ozônio, de embalagem reciclável, com 360 ml cada frasco.	FRA	12	7,99	95,88
20	Papel higiênico, folha dupla, 30 m, 4 rolos, com 100% celulose virgem. Folha dupla com toque de seda e tecnologia microdeco.	PAC	12	5,99	71,88
21	Limpa vidro, líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema gatilho.	FRAS	10	12,99	129,90
				R\$ 2.679,59	

CLÁUSULA 2ª – DA ENTREGA DOS MATERIAIS E PRODUTOS

Os produtos e materiais descritos na Cláusula Primeira, serão entregues em comum acordo entre as partes nas dependências da Câmara Municipal de Palmeiro conforme requisição com o documento fiscal emitido pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 3ª – DOS DEVERES DA CONTRATADO

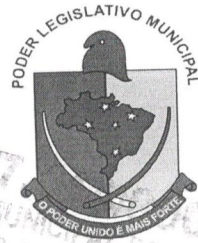
3.1. O CONTRATADO entregará os produtos de boa qualidade com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

*eac



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br



04.827
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, Nº 115
CEP: 75.210-000
PALMEIRO-GO

4.1. O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO todos os documentos e informações necessários das requisições das mercadorias, para emissão dos respectivos documentos fiscais.

4.2. O CONTRATANTE é a responsável pelo pagamento das mercadorias adquiridas dentro dos prazos estabelecidos e de querer a eventual substituição ou troca das mercadorias defeituosas e inservíveis.

CLÁUSULA 5º - DO VALOR CONTRATUAL

5.1. Pela aquisição das mercadorias descritas na cláusula 1ª, o CONTRATADO receberá a importância de R\$ **2.669,59 (dois mil seiscientos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**

CLÁUSULA 6ª – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1. Este contrato tem vigência a partir de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2021, submetendo-se às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

6.2. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes contratantes venham a infringir cláusulas ora convencionadas ou não possuam mais interesse nos termos firmados nesse contrato.

6.3. Este contrato poderá ser prorrogado pelas partes, por períodos subsequentes, conforme dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93.

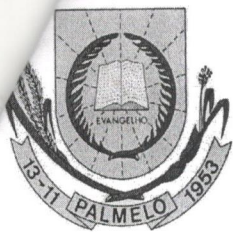
CLÁUSULA 7ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária:

I Dotação Orçamentária: 1 31 1 2.001

II – Elemento de Despesa: 3. 3. 90.30 (material de consumo)

CLÁUSULA 8ª – DO FORO

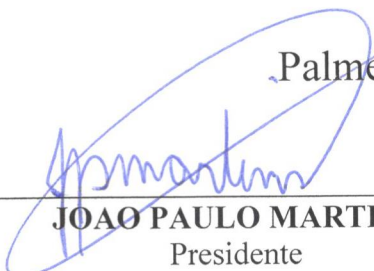


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br

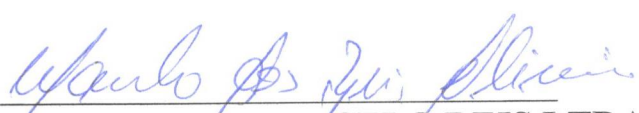


Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz de Goiás, Estado de Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem o presente instrumento contratual.

Palmelo, 05 de MARÇO de 2021.



JOAO PAULO MARTINS
Presidente
CONTRATANTE



SUPER MERCADO MARCELO REIS LTDA
CNPJ Nº: 02.907.731/0001-40
MARCELO REIS DE OLIVEIRA
CPF 479.763.301-87
CONTRATADO

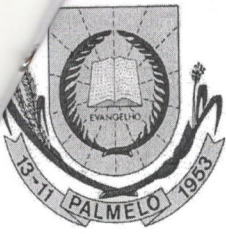
Testemunhas:

Nome: _____

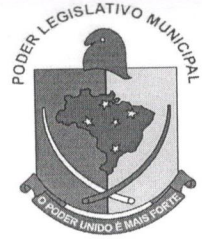
CPF Nº _____

Nome: _____

CPF Nº _____



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br



04.827.414/0001-40
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe. João Sain't Clair da Cruz, Nº 115
CEP: 75.210-000 - PALMEIRO-GO

EXTRATO DE CONTRATO

1. Contrato nº 009/2021

Objeto: MATERIAIS ALIMENTICIOS, DE LIMPEZA E HIGIENE E COPA

Valor: R\$ R\$ **2.669,59** (dois mil seiscientos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

2. Prazo: fevereiro a dezembro 2021.
3. Fundamento Legal: art. 24 parágrafos II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993
4. Processo: PDL – 009/2021.
5. Contratados: SUPER MERCADO MARCELO REIS LTDA CNPJ :
02.907.731/0001-40,
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO – CONTRATANTE

Palmeiro, 05 de março de 2021

CERTIDÃO	
Certifico que nesta data publiquei o presente no Placard Oficial do Poder Legislativo de Palmeiro.	
Palmeiro	<u>05</u> de <u>Março</u> de 2021
	